



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º201, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA A SERVIDORA RENATA LENCKE FERNANDES RODRIGUES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora RENATA LENCKE FERNANDES RODRIGUES, para fiscalizar e acompanhar a execução da prestação de serviço da Empresa Praga Alvo inscrita no CNPJ sob nº 22.049.201/0001-16, para o serviços de CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS E/OU RURAIS (sendo a DESRATINIZAÇÃO em todas as salas dos sete (7) locais) e LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA/CAIXAS D'ÁGUA (quatro) (4) locais) das escolas da rede municipal de ensino, depósito da alimentação escolar, conforme MI Eletrônico nº625/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito